



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Ofício nº 33/2024 – PMSAB/GP

Santo Amaro das Brotas/SE, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmº Sr.

EUGÊNIO BISPO DO NASCIMENTO
EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA

Rua Fernando Xavier de Oliveira, nº 200, Sala 1,2 e 3 térreo.
Bairro Inácio Barbosa, Cidade Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.040-706

Assunto: Consulta para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024, referente ao Pregão Presencial nº 39/2023 - PMSAB.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que em atendimento ao Ofício nº **02/2024/PMR**, expedido em **21 de fevereiro de 2024**, referente a solicitação a **adesão da Ata de Registro de Preços nº 09/2024_PMSAB**, oriundo do **Pregão Presencial nº 39/2023_PMSAB**, cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de publicação dos atos administrativos a ser veiculada em jornal de grande circulação, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), e demais órgãos, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital**, manifestou a concordância, para atender ao órgão não participante.

Neste sentido, a adesão está **devidamente autorizada** para fins de atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE.

Diante da solicitação em tela, ainda, estamos encaminhando cópia do ofício da anuência empresa, Decreto Municipal, Edital, Homologação, Avisos de Publicações, Ata de Registro de Preços, Extrato da A.R.P, publicação do extrato no Diário Oficial e demais documentos correlatos ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo César Oliveira Souza
Prefeito Municipal

JORNAL DA CIDADE

AO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
ESTADO DE SERGIPE.

REPOSTA À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos que recebemos o expedido desta municipalidade, na qual ressalta sobre o órgão não participante, a **Prefeitura Municipal de Riachuelo**, sobre interesse da adesão da ata de registro de preços nº 09/2024, do pregão presencial nº 39/2023, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de publicação dos atos administrativos a ser veiculada em jornal de grande circulação, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), e demais órgãos, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

Aproveitando a oportunidade, destacamos que, de acordo com os expedientes – ofícios, manifestamos com **a concordância desta adesão**, visando atender ao órgão não participante.

Por fim, ao que pertine a instrução do processo da adesão, requeremos que, o órgão não participante, promova as ações de acordo com a regulamentação do órgão gerenciador, a fim de que seja devidamente obedecido regularmente o instrumento convocatório.

Aracaju, SE, 21 de fevereiro de 2024.


EUGÊNIO BISPO DO NASCIMENTO
EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Ofício nº 34/2024 – PMSAB/GP

Santo Amaro das Brotas/SE, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Exm. Sr.

PETERSON DANTAS ARAÚJO

Prefeito Municipal de Riachuelo

Pça. Getúlio Vargas, 72, Centro, Riachuelo

Estado de Sergipe, CEP 49130-000

Assunto: Autorização da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024, referente ao Pregão Presencia nº 39/2023 - PMSAB.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que em atendimento ao Ofício nº 02/2024/PMR, expedido em 21 de fevereiro de 2024, referente a solicitação à **adesão da Ata de Registro de Preços nº 09/2024_PMSAB, oriundo do Pregão Presencia nº 39/2023_PMSAB**, cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de publicação dos atos administrativos a ser veiculada em jornal de grande circulação, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), e demais órgãos, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital**, manifestou a concordância, para atender ao órgão não participante.

Neste sentido, a adesão está **devidamente autorizada** para fins de atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE.

Diante da solicitação em tela, ainda, estamos encaminhando cópia do ofício da anuência empresa, Decreto Municipal, Edital, Homologação, Avisos de Publicações, Ata de Registro de Preços, Extrato da A.R.P, publicação do extrato no Diário Oficial e demais documentos correlatos ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal